CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Comunicação Interna

Nº 10 /2024	
DE: VEREADOR ANDRÉ FRAGA	DATA: 07/05/2024
PARA: DIRETORIA LEGISLATIVA	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO	

Ilmo. Sr.

Carlos Lima Cavalcante Neto

Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Venho, por meio deste, *mui* respeitosamente, solicitar a retirada de projeto de lei nº 92/2024 do processo legislativo, de autoria do Vereador André Fraga, em razão da necessidade de mais discussões com a sociedade civil.

Salvador-Bahia, 07 de maio de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

RECEBIDO
Em 08/05/24 às 10:08
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

À coordenação das Comissões

Para Providências.

Em, 08.05.2024

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo